

## **Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante**

### **EDITAL Nº 18/2025 – Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes/UNICENTRO**

A Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna público o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas na Casa Universitária de Guarapuava-PR, vinculada ao Programa de Moradia Estudantil da Unicentro - MORE, conforme dispõe o presente Edital.

#### **1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

1.1. A assistência estudantil executada pela UNICENTRO tem como finalidade propiciar aos estudantes dos cursos de graduação presencial desta universidade, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições para o acesso e permanência no ensino superior público e contribuir para redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social.

1.2. O MORE é coordenado pela Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante e se configura pela oferta de vagas, de caráter pessoal e intransferível, na Casa Universitária, aos estudantes não domiciliados na cidade de Guarapuava-PR matriculados em cursos de graduação presenciais da UNICENTRO.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas ofertadas, referentes ao primeiro semestre letivo de 2025, estão distribuídas da seguinte forma:

a) 02 (duas) vagas moradia masculina;

b) 01 (uma) vaga moradia feminina;

2.2. As vagas serão destinadas aos estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação da UNICENTRO, no campus de Guarapuava/PR.

2.3. Os candidatos selecionados obrigam-se às regras presentes no Regulamento do Programa de Moradia Estudantil da UNICENTRO, Resolução nº 32 CEPE/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2022, bem como das normas de boa convivência.

#### **3. DO FUNCIONAMENTO DA MORADIA**

3.1. A Casa Universitária consiste em imóvel locado, que conta com a seguinte estrutura: construção em alvenaria contendo 03 (três) quartos compartilhados, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço.

3.2. Os estudantes selecionados deverão autogerir a casa, assim como, obedecer ao Regulamento Institucional.

3.3. O projeto é conveniado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, FAU, encarregada do contrato de aluguel do imóvel.

#### 4. DOS CRITÉRIOS

4.1. Para concorrer a uma vaga na Casa Universitária, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, em curso presencial de graduação da UNICENTRO no campus de Guarapuava;
- b) Ter renda familiar per capita de até 01 (um) salário-mínimo (base no salário-mínimo nacional);
- c) Não residir ou ter unidade familiar residindo em Guarapuava-PR;
- d) Estar cursando a primeira graduação;
- e) Ter, no mínimo, 18 anos completos (poderão se inscrever pessoas com idade inferior a 18 anos, desde que emancipadas);
- f) Residir em municípios que não ofereçam transporte público de alunos para o campus de Guarapuava, ou em zonas rurais ou distritos sem acesso ao transporte público.

4.2. A seleção contemplará a análise dos seguintes aspectos:

- a) Documentação completa;
- b) Perfil socioeconômico;
- c) Local de residência e/ou domicílio.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição, para participação neste processo seletivo, é gratuita.

5.2. O período de inscrições terá início no dia 05 de maio de 2025 e término no dia 20 de maio de 2025;

5.3. A inscrição se dará mediante o preenchimento do Formulário que consta no Anexo I, e da entrega da documentação descrita no Anexo II, deste Edital.

5.4. O Anexo I e a documentação descrita no Anexo II deverão ser entregues de forma digital, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico da UNICENTRO, disponível no link: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao que dispõe o item 5 deste Edital;

6.2. Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata serão excluídos do processo de seleção.

6.3. Não caberá recurso para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

6.4. O Edital de Homologação será publicado até o dia 23 de maio de 2025, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será coordenado pela Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes/UNICENTRO, e será efetuado em duas etapas:

a) Análise da Pontuação: realizada a partir do formulário e documentos descritos no item 5.3 deste Edital;

b) Entrevista: realizada por Assistente(s) Social(is) com o candidato, em data e horário previamente agendados, não sendo permitida procuração.

7.2. O não comparecimento na entrevista implicará desclassificação do candidato no processo de seleção.

7.3 A data, horário e local de realização das entrevistas serão publicados no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>.

7.4. Em caso de empate dos candidatos, serão considerados, para desempate:

a) Ter ingressado pelo sistema de cotas de renda;

b) Análise de renda, tendo prioridades estudantes cadastrados no CadÚnico e que recebam benefícios assistenciais;

c) Maior distância entre a sua residência de domicílio e a UNICENTRO – Guarapuava.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O Resultado Final dos candidatos selecionados será publicado a partir do dia 30 de maio de 2025, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

## 10. DO CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
Período das inscrições	05/05/2025 a 20/05/2025
Publicação do Edital de Homologação das inscrições	23/05//2025
Publicação das datas, horários e locais das entrevistas	23/05/2025
Período de realização das entrevistas	a partir do dia 26/05/2025
Publicação do RESULTADO FINAL	a partir do dia 30/05/2025

## 11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

11.1. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**Publique-se.**

Guarapuava, 05 de maio de 2025.

Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Regiane Trincaus  
Pró-Reitora de Apoio ao Estudante  
PRT 911/2024 - GR/UNICENTRO

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Curso	
Registro Acadêmico	
Turno	( ) Manhã ( ) Noite ( ) Integral
Endereço	
Contato telefônico	
Renda Total da Família	
Número de integrantes da família que residem juntos	

**Condição de Moradia do Grupo Familiar (segurança e despesa):**

- ( ) Própria  
( ) Financiada (em pagamento)  
( ) Alugada  
( ) Ocupação

**Situação atual de moradia do(a) Estudante (reside com):**

- ( ) Pais? outros familiares? Cônjuge sem filhos  
( ) Moradia compartilhada (pensionato/república ou similares)  
( ) Sozinho(a)  
( ) Outra: .....

**Algum membro da família recebe algum benefício socioassistencial?**

- ( ) Não  
( ) Bolsa Família  
( ) Auxílio Doença  
( ) Benefício de Prestação Continuada – BPC  
( ) Outro: .....

<b>É estudante cotista?</b>	<b>Condições de saúde do Estudante</b>
( ) Cotista ( ) Não cotista	( ) Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência ( ) Possui doença crônica com complicações e ou deficiência

Local: ..... Data: ..... Assinatura: .....

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCORRÊNCIA DA VAGA

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) na UNICENTRO.
3. Comprovante de residência do(a) candidato(a).
4. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico disponível pelo site [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)

#### **Orientações sobre o acesso e preenchimento do protocolo online da UNICENTRO:**

1º – Acesse o link do protocolo online: <https://www3.unicentro.br/protocolo/> ) e escolha a opção “Fazer a Solicitação”.

2º - Preencha seu CPF e as demais informações pessoais.

3º – Na escolha do Tipo de Processo, selecione a opção “Solicita”.

3º – No campo “Solicitação”, descreva seu pedido informando também o nº do Edital (Ex: Solicito a minha inscrição no processo seletivo para Moradia Estudantil EDITAL Nº 18/2025 – PROAE/UNICENTRO).

4º - Anexar TODAS as documentações solicitadas no anexo II deste Edital.

**5º – E por último acionar a opção “Protocolar”. Você receberá um e-mail confirmando seu protocolo.**